



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

## EDITAL EXTERNO Nº 05/2024

O Diretor Geral do IF Sul Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo para provimento de vaga para a função de BOLSISTA para atuar no âmbito da pesquisa Relações entre Ensino Médio e o currículo integrado: uma análise dos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, entre outras atividades inerentes ao projeto.

### 1. DA BASE LEGAL

1.1. Constituem a base legal deste edital:

- a) A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- b) A Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais
- c) Chamada nº 40/2022 - Linha 3B - Projetos em Rede - Políticas públicas para o desenvolvimento humano e social.
- d) RN-015/2010 que estabelece as normas gerais e específicas para diversas modalidades de bolsas.

### 2. DA BOLSA APOIO A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO – ADC 2A

2.1. A equipe coordenadora da pesquisa selecionará e concederá 01 (uma) bolsa na Modalidade/Nível: ADC-2A com duração de até 12 meses, no âmbito do Processo: 409958/2022-0, Chamada nº 40/2022 - Linha 3B - Projetos em Rede - Políticas públicas para o desenvolvimento humano e social), **no valor de R\$ 700,00 mensais** pelo período de até 12 meses, contados a partir da data da contratação pelo CNPQ.

### 3. OBJETIVO E FINALIDADE:

#### 3.1 OBJETIVO

Disseminar e popularizar a ciência, a tecnologia e a inovação, em nível nacional, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades e atividades na área da divulgação científica com o envolvimento de profissionais de nível superior detentores de conhecimentos tradicionais e estudantes de diversos níveis de estratégias e produtos de comunicação para diferentes públicos, em diferentes espaços e suportes.

#### 3.2 – FINALIDADE

Estimular profissionais de nível superior, detentores de conhecimentos tradicionais e estudantes dos níveis fundamental, médio ou superior de qualquer área do conhecimento a atuarem em atividades de difusão e popularização do conhecimento científico, tecnológico ou de inovação, tendo em vista o caráter transversal e interdisciplinar da divulgação científica.

### 4. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O/A CANDIDATO/A

- 4.1 – Apresentar comprovante de matrícula em curso no ensino superior reconhecido, em qualquer área do conhecimento e/ou experiência reconhecida por redes comunitárias (com comprovante).
- 4.2 -O/a candidato/a deverá apresentar as seguintes características: responsabilidade, proatividade, pontualidade, ser comunicativo, entre outros.
- 4.3 - Dedicar-se 20h semanais às necessidades do projeto, conforme plano de trabalho construído com o supervisor.
- 4.4 – Apresentar conhecimentos e/ou envolvimento com estudos e/ou pesquisas sobre Ensino Médio e/ou Educação Profissional no Brasil.
- 4.5 - Apresentar conhecimentos em redes sociais, sites, confecção de cards, divulgação de eventos, entre outros.

### 5. DOCUMENTAÇÃO:

#### 5.1 -Para inscrição:

- a) Currículo do/a candidato/a cadastrado na Plataforma Lattes com a ficha de pontuação preenchida pelo candidato (anexo 3);
- b) Formulário de inscrição eletrônica preenchida no link <https://abre.ai/fIOJ>
- c) apresentação de proposta de plano de trabalho coerente com os objetivos desta bolsa (item 3 deste edital), as etapas do projeto (anexo 2 deste edital) e as obrigações e atribuições descritas no item 9 deste edital.

Além da ficha de inscrição online, os documentos como: currículo lattes documentado em um único arquivo, proposta de plano de trabalho, diploma de ensino superior, ficha de pontuação preenchida, serão recebidos, unicamente, via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: [humanidadesifs@gmail.com](mailto:humanidadesifs@gmail.com)

5.1.1. No campo “Assunto” deverá conter o nome completo da candidata ou candidato e o edital a qual se candidata conforme o exemplo:

[NOME DA CANDIDATA(O) – NÚMERO DO EDITAL – TIPO DE BOLSA]

5.1.2. O e-mail de inscrição deve ser enviado até às 23h59min da data limite para Inscrições.

5.2 – Para implementação da bolsa:

- a) Cadastro da pessoa física (CPF);
- b) Autorização do responsável legal no caso de estudante menor de 18 anos.
- c) Conta bancária.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Ao se inscrever, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do processo seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste edital.

6.2. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato;

6.3. A documentação deve estar completa, caso contrário o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

6.4. A documentação completa deve ser organizada em arquivos PDF conforme o assunto: currículo lattes documentado em um único arquivo, proposta de plano de trabalho, diploma de ensino superior, ficha de pontuação preenchida e encaminhar via mail no seguinte endereço: [humanidadesifs@gmail.com.br](mailto:humanidadesifs@gmail.com.br) conforme item 5.1.1.

6.5. A inscrição somente será homologada mediante confirmação da documentação exigida.

6.6. O candidato deve manter a salvo o comprovante de recebimento da inscrição e documentação.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A nota final (NF) de cada candidato é constituída por Avaliação Curricular (30% da NF), Arguição (40% da NF) e proposta de Plano de Trabalho (30% da NF).

7.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final (NF).

7.3. Ao final da seleção, caso haja empate entre candidatos, o critério de desempate será a pontuação mais alta obtida na Arguição; persistindo o empate, o desempate será feito por indicação da Comissão de Seleção.

7.4. A Avaliação Curricular será baseada no Currículo Lattes (CNPq), fornecido pelo Candidato no ato da inscrição e seguirá os critérios dispostos no anexo 3.

7.5. A Arguição dos candidatos será realizada de forma remota (Google Meet) e conduzida pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota avaliando a capacidade conforme características apontadas no item 4 e apresentação do Plano de Trabalho, conforme anexo 4.

§ 1. A data e horário da entrevista serão informados no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024> e por mail. O link da entrevista será informado à/ao candidato por mensagem de texto ou e-mail.

§ 2. O envio de e-mails com lembretes sobre a entrevista é facultado à comissão, desde que realizado a todas/os, não acarretando obrigação desta frente às/aos candidatas/os. O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, permite a desclassificação da/o candidata/o, sendo facultado à comissão deliberar sobre nova oportunidade.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados, das etapas previstas no quadro I, será realizada no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>

## 9. DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

9.1. As obrigações do bolsista selecionado são:

- a) Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho, com dedicação de 20 h/semanais.
- b) Manter o cadastro ativo no durante o período de vigência da bolsa.
- c) Apresentar relatório de atividades, convergente com o plano de trabalho apresentado e com as demandas indicadas pelos coordenadores do projeto, a partir dos desdobramentos da pesquisa, mensalmente e/ou sempre que solicitado.
- d) Entregar relatório final de atividades circunstanciado até 30 (trinta) dias após o fim da vigência da bolsa ou após a solicitação de encerramento antecipado, se aplicável, sob pena de obrigatoriedade de restituição dos recursos.

## 10. DO DESLIGAMENTO

10.1. A participação do bolsista poderá ser cancelada a qualquer momento mediante solicitação, devidamente justificada, do próprio bolsista ou do supervisor, a ser apreciada pela coordenação.

10.2. Caberá ao bolsista comunicar oficialmente o seu desligamento;

10.3. Serão causas de desligamento com restituição integral da bolsa:

- a) a não apresentação ou reprovação de relatório(s) do bolsista;
- b) o descumprimento do Código de Ética do CNPQ, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As atividades do projeto de pesquisa referentes à bolsa concedida com base neste edital serão realizadas presencialmente e online;

11.2. O apoio do CNPQ deverá ser mencionado em todo material de divulgação dos projetos e nas publicações geradas.

11.3. Recursos devem ser enviados ao e-mail [humanidadesifs@gmail.com](mailto:humanidadesifs@gmail.com) no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados (ver Anexo I).

## 12. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	18/4/2024
Período de inscrição	18/04/24 24/4/2024
Divulgação da lista de inscritos e do cronograma para entrevistas	25/04/24
Seleção dos candidatos/Entrevista	26/04/24
Divulgação do resultado provisório	29/04/24
Recursos	30/4/2024

Divulgação do resultado final	02/5/2024
-------------------------------	-----------

Sapucaia do Sul, 18 de abril de 2024.

Fabio Roberto Moraes Lemes  
Diretor-geral  
IFSul Câmpus Sapucaia do Sul  
(assinado eletronicamente)

**ANEXO I**

**MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSOS**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) para a VAGA de BOLSISTA do Projeto .....apresento recurso junto à Coordenação deste Edital contra o resultado divulgado. Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são os que seguem:

---

Data:

Assinatura

## ANEXO II

### OBJETIVOS, ETAPAS E ATIVIDADES DA PESQUISA

#### OBJETIVOS DA PESQUISA

##### Objetivos Objetivo geral:

Identificar, descrever e analisar em que medida o Novo Ensino Médio, instituído pela Lei 13.415/2017, produziu ou vem repercutindo sobre o currículo e a formação dos estudantes dos Institutos Federais, especificamente no que diz respeito ao estabelecimento do quinto itinerário formativo.

##### Objetivos Específicos

- Analisar documentos que regulam a oferta do Ensino Médio Integrado no âmbito do Novo Ensino Médio na Rede Federal;
- Identificar e analisar os documentos produzidos sobre a regulamentação da Lei 13.415/17, em especial o quinto itinerário pelas Redes Estaduais e Federal de ensino;
- Identificar e analisar a oferta do quinto itinerário formativo na e pela Rede Federal em parceria com outras instituições;
- Mapear a existência de contratos entre Secretarias Estaduais de Educação, Institutos Federais e outras instituições acerca da regulamentação da implementação do Novo Ensino Médio, em especial do quinto itinerário;
- Identificar e analisar a oferta do quinto itinerário formativo nos IFs e descrever os processos utilizados

#### ETAPAS E ATIVIDADES

Reuniões periódicas do grupo de pesquisa (presenciais, virtuais ou híbridas)

Revisão bibliográfica

Mapeamento de documentos que regulamentam o Ensino Médio e a Educação

Profissional Técnica de Nível Médio

Submissão do projeto ao comitê de ética em pesquisa

Elaboração dos questionários e roteiros de entrevistas

Aplicação de questionários e realização das entrevistas

Transcrição e tabulação dos dados dos questionários e entrevistas

Participação em eventos com divulgação de dados parciais da pesquisa

Elaboração de artigos para publicação em revistas

Escrita do ebook com resultados da pesquisa

Elaboração de relatório de pesquisa

Organização de seminário entre pesquisadores

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – EDITAL Nº XX/XXX/2023**

Esta ficha deverá ser preenchida pelo/a candidato/a e conferido pelos coordenadores da pesquisa

Bolsa que concorre: \_\_\_\_\_ (Edital e tipo de bolsa)

Nome do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS, PROFISSIONAIS E FORMATIVAS</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTOS DO/A CANDIDATO/A</b>
Publicação a partir de 2019 em revista indexada qualis A da avaliação da quadrienal dos anos 2017/2020	0,5 pontos por publicação	
Publicação a partir de 2019 em revista indexada em demais extratos da avaliação dos anos de 2017/2020	0,4 pontos por publicação	
Publicação de livro (com ISBN)	1 pontos por publicação	
Publicação de capítulo de livro (com ISBN)	0,3 pontos por capítulo	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	0,3 pontos por trabalho	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,2 pontos por trabalho	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 pontos por trabalho	
Participação como bolsista de projetos de pesquisa ou desenvolvimento (PIBIC, PIBIT ou equivalente)	0,05 pontos por mês completo	
Participação como bolsista em projeto de extensão	0,05 pontos por mês completo	
Participação como bolsista no PIBID e Residência Pedagógica	0,05 pontos por mês completo	
Experiência profissional na Educação Básica e Profissional	0,01 pontos por mês completo	
Experiência profissional na Educação Superior	0,01 pontos por mês completo	
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização	0,1 pontos por curso (até cinco cursos)	

NOTA DO CURRÍCULO: \_\_\_\_\_

**Assinatura dos Examinadores:**

Assinatura (1)

Assinatura (2)

Assinatura (3)

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – EDITAL Nº XX/XXX/2023

Bolsa que concorre: \_\_\_\_\_ (Edital e tipo de bolsa)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

- Examinador(a): \_\_\_\_\_
- Examinador(a): \_\_\_\_\_
- Examinador(a): \_\_\_\_\_

ROTEIRO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ROTEIRO	CONCLUÍDO
a) Apresentação do plano de trabalho apresentado pelo(a) candidato(a);	
b) Apresentação da trajetória acadêmica do(a) candidato(a);	
c) Arguição da banca	

Críticos de avaliação da Arguição (Item 7 do edital):	Nota
a) Segurança e consistência na defesa do plano de trabalho (Máximo 30 pontos)	
b) Domínio teórico-metodológico acerca da temática do projeto de pesquisa a qual concorre à bolsa e das atribuições que entende poder desenvolver, considerando as etapas da pesquisa (anexo 2 do edital), os objetivos da bolsa e as obrigações e atribuições do bolsista, conforme edital. (Máximo 40 pontos)	
c) coerência das argumentações do candidato no que diz respeito à trajetória acadêmica e profissional e a justificativa a atuação como bolsista (Máximo de 20 pontos)	
Total	

PARECER DESCRITIVO


Assinatura dos Examinadores:

Assinatura (1)

Assinatura (2)

Assinatura (3)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Fabio Roberto Moraes Lemes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SS-DIRGER, em 18/04/2024 18:19:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282333

Código de Autenticação: 7900eb9f8e



